



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1268 / 2025

**Indica a contratação e disponibilização urgente de
médicos neuropediatras no SOS Bebe do município.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que com o afastamento do Dr. Maurício e a chegada do novo médico, houve grande acúmulo de demanda, resultando em longas esperas para atendimento de crianças no setor neuropediatria, o que tem gerado inúmeros relatos de mães em situação de urgência;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Saúde, que providencie a contratação imediata de médicos neuropediatras para o SOS Bebe, garantindo atendimento rápido e eficiente às crianças que necessitam de acompanhamento especializado.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador